

PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ELIAS PEREIRA CABRAL CAETES

RCC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
653157 SSP TO

CPF
015.573.071-13

DATA ASSINADO
28/08/1985

FILIAÇÃO
ELIAS RIBEIRO CABRAL
MOTIRIANA PEREIRA
CABRAL

ENDEREÇO
[REDACTED]

PROFISSÃO
[REDACTED]

VALIDEZ
16/11/2021

HABILITAÇÃO
20/08/2004

ASSINATURA DO TITULAR
[Signature]

LOCAL
ARARAQUAJINS, TO

DATA EMISSÃO
28/11/2018

SERIALIZAÇÃO
92910562286
108R3021663

DIETAN TOXICOLÓGICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ELIAS PEREIRA CARVAL CAYRES

RG: 683157 **SSP:** RJ

CPF: 015.573.071-13 **Data Nascimento:** 28/09/1985

Função: ELIAS RIBEIRO CARVAL

Endereço: RODIMARINA PEREIRA CARVAL

Residência: _____ **Atividade:** _____ **Estado:** RJ

Registro: 03392274461 **Válida:** 18/11/2021 **Exatidão:** 20/08/2004

Assinatura: _____

Assinatura do Autorizador: _____

Local: ARARUAMA, RJ **Data de Emissão:** 24/11/2016

Código de Registro: 03310592686 **Código de Controle:** 10923097463

DETRAN - TOCANTINS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TG	
PROC. n°	16
FLS n°	31
Ass:	

Número da Certidão:

4350141

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP

CNPJ 31.287.368/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Instalação e manutenção elétrica

ENDEREÇO: RUA DAS MANGUEIRAS, 281, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - 08h 16m 20s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PREF. M. CB - TG
PROC. n° 16
FLS n° 32
Ass: _____



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDAS ATIVAS

Código de Cadastro

000013144

Contribuinte

AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI

Logradouro

RUA DAS MANGUEIRAS

Bairro

CENTRO

Cidade

AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ

31.287.368/0001-06

Número

281

Complemento

SALA 01

CEP

77960-000

UF

TO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 14:08:32 do dia 10/01/2023

Válida até 09/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número DEBD22469472077A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TG	
PROC. n°	16
FLS n°	33
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI
CNPJ: 31.287.368/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:56 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **60EE.37E2.4E5E.6D33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA
AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ/MF: 31.287.368/0001-06
NIRE 17600101481

PREF. M. CB - TG	
PROC. n°	16
FLS n°	
Ass:	34

ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 25 de Setembro de 1985, na cidade de Augustinópolis/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 03392374841, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 015.573.071-13, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, na qualidade de titular proprietária da empresa **AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, com sede no Município de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na Rua das Mangueiras, N.º 281, Sala 01, Centro, CEP 77.960-000, devidamente registrada na JUCETINS sob o número **17600101481**, inscrita no CNPJ/MF sob número **31.287.368/0001-06**, resolve, alterar o ato constitutivo e alterações posteriores da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica destituída neste ato da administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada à administradora não titular, senhora **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 01 de Outubro de 1963, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, portadora da carteira de identidade sob o número 1.599.663, expedida pela SSP/GO em 12/05/1981 e inscrita no CPF/MF sob o número 699.577.541-49, residente e domiciliada na Avenida Central, 281, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada pela titular **ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular **ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.




CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista o aumento do salário mínimo, o capital da empresa passará a ser: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), sendo o aumento na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Após a referida alteração o **ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**, fica consolidado da seguinte forma:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 25 de Setembro de 1985, na cidade de Augustinópolis/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 03392374841, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 015.573.071-13, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO CLÁUSULA I

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o Nome Empresarial de: **AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, adotando como nome de fantasia a expressão: **AN ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA II

A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no Município de **Augustinópolis**, Estado do Tocantins, na **Rua das Mangueiras, N.º 281, Sala 01, Centro, CEP 77.960-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

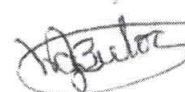
O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **20 de Agosto de 2018**.

II - OBJETO
CLÁUSULA IV

PREP. M. C. - TG	
PROC. n°	16
FLS n°	36
Ass:	

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por objeto:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas, escadas domésticas;
- 14.12-6/01 - Confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos);
- 13.40-5/99 - Serviços de bordados e customização em fios, tecidos e peças do vestuário;
- 18.13-0/01 - Impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (brindes, bonés, camisetas, copos, toalhas).

III - CAPITAL
CLÁUSULA V

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	37
Ass:	

O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

IV - ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA VII

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é administrada pela titular **ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA VIII

A titular **ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA IX

Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

V - EXERCÍCIO
CLÁUSULA X

O exercício será encerrado em 31 de Dezembro.




VI – DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

CLÁUSULA XI

PREF. M. CE - TO:	16
PROC. n°	
FLS n°	38
Ass:	

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4.º do art. 3.º da mencionada Lei.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XII

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de **Augustinópolis**, Estado do **Tocantins**, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente ato.

A titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

00.787.004/0004-08
Cartório do Tab. 1º de Notas
E Registro de Imóveis
Augustinópolis - TO

CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I nº 13, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio.lustosa@hotmail.com

Nº SELO(S): 128777AAA057614-PCD
CONSULTE EM: [HTTP://0856.TJO.TO.JUS.BR/0856](http://0856.TJO.TO.JUS.BR/0856)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
MARIA MARGARETH GOMES BRITO, DOU FE.
AUGUSTINÓPOLIS-TO, 08/01/2021
EMOL: R\$9,26 T.F.J: R\$1,48 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Odiane
LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

Augustinópolis/TO, 05 de Janeiro de 2021.

Elke Pereira Cabral Cayres
ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES
(titular administradora)

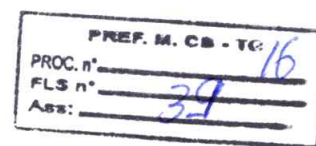


Maria Margareth Gomes Brito
MARIA MARGARETH GOMES BRITO
(administradora não titular destituída neste ato)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio2notes@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA145649-XZV
Confirme autenticidade em <http://correcedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura de **ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES**, posto análogo à constante em nosso arquivo.
Dou fe. 0004 - 75325F, Augustinópolis-TO, 06 de janeiro de 2021.
DOCUMENTOS: R\$5,26, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funcivil: R\$1,04
EMOL: R\$0,26. Selo: Isento TOTAL: R\$8,04
Em test. da verdade.
Edilma Roberto de Sousa
Edilma Roberto de Sousa - Substituta

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77 960-000



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FLAVIO AZEVEDO PINTO, com inscrição ativa no CRC/PA, sob o n° 007564, expedida em 14/01/2008, inscrito no CPF n° 57410585668, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
57410585668	007564	FLAVIO AZEVEDO PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 07:44 SOB N° 20210003359.
PROTOCOLO: 210003359 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100092118. CNPJ DA SEDE: 31287368000106.
NIRE: 17600101481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CB - TO	16
PROC. n°	
FLS n°	40
Ass:	

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento **ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 25 de Setembro de 1985, na cidade de Augustinópolis/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 03392374841, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 015.573.071-13, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO CLÁUSULA I

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o Nome Empresarial de: **AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, adotando como nome de fantasia a expressão: **AN ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA II

A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será no Município de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na Rua das Mangueiras, N.º 281, Sala 01, Centro, CEP 77.960-000, podendo, a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será por tempo indeterminado e com início previsto de suas atividades para **20 de Agosto de 2018**.

II - OBJETO CLÁUSULA IV

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;

OPÇÃO CONTABIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB Nº 17600101481.
PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803439534. NIRE: 17600101481.
AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Para efeito de comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

IV - ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA VII

PREF. M. CB - TG	16
PROC. n°	
FLS n°	41
Ass:	

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada pela administradora não titular nomeada neste ato, **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 01 de Outubro de 1963, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, portadora da carteira de identidade sob o número 1.599.663, expedida pela SSP/GO em 12/05/1981 e inscrita no CPF/MF sob o número 699.577.541-49, residente e domiciliada na Avenida Central, 281, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA VIII

A administradora não titular **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA IX

Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

V - EXERCÍCIO
CLÁUSULA X

O exercício será encerrado em 31 de Dezembro.

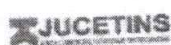
VI - DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA
CLÁUSULA XI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4.º do art. 3.º da mencionada Lei.

OPÇÃO CONTABIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB Nº 17600101481.
PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803439534. NIRE: 17600101481.
AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas, escadas domésticas;
- 14.12-6/01 - Confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos);
- 13.40-5/99 - Serviços de bordados e customização em fios, tecidos e peças do vestuário;
- 18.13-0/01 - Impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (brindes, bonés, camisetas, copos, toalhas).

III - CAPITAL CLÁUSULA V

O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA VI

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

OPÇÃO CONTABIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB Nº 17600101481.
 PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803439534. NIRE: 17600101481.
 AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

JUCETINS
 Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 21/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS
 CLÁUSULA XII

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de **Augustinópolis**, Estado do Tocantins, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente ato.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Augustinópolis/TO, 06 de Agosto de 2018.



Elke P. Cabral Cayres
 ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES
 (titular)

Maria Margareth Gomes Brito
 MARIA MARGARETH GOMES BRITO
 (administradora não titular nomeada neste ato)

OPÇÃO CONTÁBIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB Nº 17600101481.
 PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803439534. NIRE: 17600101481.
 AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

JUCETINS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 21/08/2018
 www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TG

PROC. n° _____

FLS n° 43

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES

DCI IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
653157 SSP TO

CPF
015.573.071-13

DATA NASCIMENTO
25/09/1985

FILIAÇÃO
ELIAS RIBEIRO CABRAL
EDIMARINA PEREIRA
CABRAL

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03392374641

VALIDADE
16/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2004

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Assinatura do Portador
Elke Pereira Cabral Cayres

LOCAL
ARAGUATINS, TO

DATA DE EMISSÃO
24/11/2016

03510502606
T0023097663

DETRAN TO (TOCANTINS)



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom. Pedro II, nº 112 Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3459-1259 - cartorio.lustosa@hotmail.com

Nº SELO: 128777AAA057280-WKS

CONSULTE EM: [HTTPS://ONISE.TJTO.JUS.BR/ONISE.G?C=128777AAA057280&V=WKS](https://onise.tjto.jus.br/Onise.g?c=128777AAA057280&v=WKS)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE AUTENTICANDO-A
NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8936/94
AUGUSTINÓPOLIS-TO, 06/01/2021
EMOL: R\$2,83 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,62 IRS: R\$0,13 TOTAL: R\$4,02

LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.287.368/0001-06
Certidão n°: 33586612/2022
Expedição: 05/10/2022, às 12:05:31
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.287.368/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

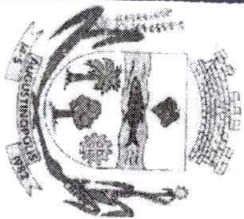
Atestamos que a Empresa **A.N. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **31.287.368/0001-06**, com endereço comercial na Rua das Mangueiras, nº 281, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, executou e ainda executa os serviços de manutenção elétrica "Iluminação Pública" junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo proprietário e a empresa, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Augustinópolis-TO., 07 de Fevereiro de 2022.


LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

-Sec. de Administração e Desenv. Econômico
10/02/2022
Sec. Mun. de Administração
Lanna Thayllana O. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 00237206000130

COORDENADORIA DE ARRECADÇÃO E DÍVIDA ATIVA

ALVARÁ DE LICENÇA

2022

Nos termos do Art. 86, par. 4º do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 7034

CPF/CNPJ: 31287368000106

Razão Social: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI

Nome Fantasia: AN ILUMINACAO E SERVICOS

Endereço RUA DAS MANGUEIRAS

Número: 281

Complemento: SALA 01

CEP: 77960000

Bairro: CENTRO

Nº do Alvará

Nº da Inscrição

Cidade: AUGUSTINOPOLIS

Estado: TO

4/2022

7034

OBSERVAÇÃO:

Data de Inicio das Atividades:

31/08/2018

Validade

31/03/2023

Validador

184B026245ABBFFB

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

Atividades CNAE

- 00000003 OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 00000004 CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 00000005 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 00000010 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 00000011 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 00000011 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 00000011 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 00000011 OBRAS DE IRRIGACAO
- 00000011 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 00000011 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 00000011 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ESTRUTURAS
- 00000011 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Adryenne Silva Oliveira Salome
Gerente de Licença Municipal

Dec. Nº 2097/2021 de 03.03.2021

PREF. M. CB - TC: 16	
PROC. n°	
FLS n°	47
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.287.368/0001-06
Razão Social: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI
Endereço: R DAS MANGUEIRAS 281 SALA1 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704175876996704

Informação obtida em 10/01/2023 15:04:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.287.368/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
NOME EMPRESARIAL AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AN ILUMINACAO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS MANGUEIRAS	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE (63) 9971-7130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 21:13:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.287.368/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
NOME EMPRESARIAL AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS MANGUEIRAS	NUMERO 281	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE (63) 9971-7130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREF. M. CB - TG
PROC. n°
FLS n° 49
Ass:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 21:13:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. M. CB - TG:	16
PROC. n°	
FLS n°	50
Ass:	

PREF. M. CB - TG 16	
PROC. n°	_____
FLS n°	51
Ass:	_____

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento **ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 25 de Setembro de 1985, na cidade de Augustinópolis/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 03392374841, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 015.573.071-13, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO CLÁUSULA I

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o Nome Empresarial de: **AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, adotando como nome de fantasia a expressão: **AN ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA II

A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será no Município de **Augustinópolis**, Estado do Tocantins, na **Rua das Mangueiras, N.º 281, Sala 01, Centro, CEP 77.960-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será por tempo indeterminado e com início previsto de suas atividades para **20 de Agosto de 2018**.

II - OBJETO CLÁUSULA IV

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone 3219-7105 – E-mail: josecarlos@opcon.com.br – PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB Nº 17600101481.
PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803439534. NIRE: 17600101481.
AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Para efeito de comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

IV - ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA VII

PREF. M. CB - TG:	16
PROC. n°	
FLS n°	52
Ass:	

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada pela administradora não titular nomeada neste ato, **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 01 de Outubro de 1963, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, portadora da carteira de identidade sob o número 1.599.663, expedida pela SSP/GO em 12/05/1981 e inscrita no CPF/MF sob o número 699.577.541-49, residente e domiciliada na Avenida Central, 281, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA VIII

A administradora não titular **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA IX

Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

V - EXERCÍCIO
CLÁUSULA X

O exercício será encerrado em 31 de Dezembro.

VI - DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA
CLÁUSULA XI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4.º do art. 3.º da mencionada Lei.

OPÇÃO CONTÁBIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@oocon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB Nº 17600101481.
PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803439534. NIRE: 17600101481.
AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Documento impresso. fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.59-8/99 - Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas, escadas domésticas;
14.12-6/01 - Confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos);
13.40-5/99 - Serviços de bordados e customização em fios, tecidos e peças do vestuário;
18.13-0/01 - Impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (brindes, bonés, camisetas, copos, toalhas).

III - CAPITAL CLÁUSULA V

O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA VI

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

OPÇÃO CONTABIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB Nº 17600101481.
PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803439534. NIRE: 17600101481.
AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

... fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREF. M. CB - TG: 16	
PROC. n°	53
FLS n°	53
Ass:	

PREF. M. CB - TO: 16
 PROC. n° _____
 FLS n° 54
 Ass: _____

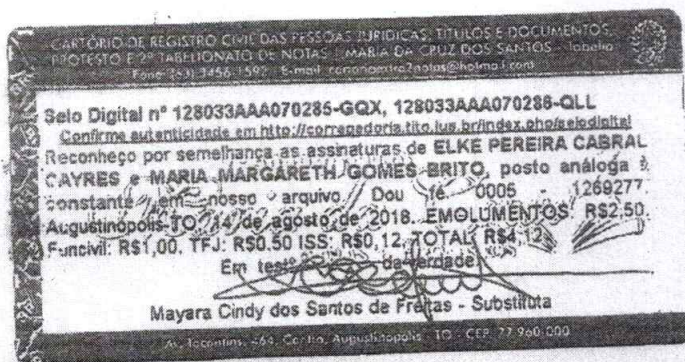
VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XII

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de **Augustinópolis**, Estado do **Tocantins**, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente ato.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Augustinópolis/TO, 06 de Agosto de 2018.

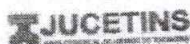


Elke P. Cabral Cayres
ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES
 (titular)

Maria Margareth Gomes Brito
MARIA MARGARETH GOMES BRITO
 (administradora não titular nomeada neste ato)

OPÇÃO CONTABIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 09:20 SOB N° 17600101481.
 PROTOCOLO: 180220721 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803439534. NIRE: 17600101481.
 AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 21/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Este documento impresso fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TC:	16
PROC. n°	
FLS n°	55
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.287.368/0001-06
Razão Social: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI
Endereço: R DAS MANGUEIRAS 281 SALA1 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304182436787351

Informação obtida em 07/02/2023 16:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br